



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Onde se lê:

Processo nº 59000.028764/2020-64

Termo de Execução Descentralizada - TED nº 185/2020.

Leia-se:

Processo nº 59000.032544/2019-00

Termo de Execução Descentralizada - TED nº 143/2019.

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFÍCIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

"RETIFICAÇÃO"

1. Com base no art. 10, § 3º do Decreto nº 10.426/2020, prorrogo "*de ofício*" o prazo de sua vigência até 17 de julho de 2024, mantendo-se as demais cláusulas originárias do TED nº 143/2019 - Processo nº 59000.032544/2019-00 celebrado entre o extinto Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio da extinta Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste.
2. Publique-se.

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 15/04/2024, às 13:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5001769** e o código CRC **3CB17A22**.